

## AUTORIZAÇÃO

Eu, **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, na condição de Secretário Municipal de Administração e Finanças, Ordenador de Despesas e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, para **Contratação emergencial de 18 toneladas de Policloreto de Alumínio (PAC) 18%; 12 toneladas de Cloreto de Sódio; e 12 toneladas de Carbonato de Sódio (Barrilha Leve), todos os insumos destinados para o tratamento de água na ETA Modular e Convencional de Altamira** referente ao Processo Administrativo Nº **1012001/2024/CGL/ATM** e **DECLARO** estar ciente e de acordo com o orçamento apresentado no processo.

Remetam-se os autos ao Setor de Licitação para adoção de medidas necessárias para o Processo Administrativo em epígrafe. Diante da necessidade imediata da contratação, faz-se necessário a verificação da viabilidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Altamira, 11 de dezembro de 2024.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022

